



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.781, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 12.194, DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 26/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, da alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 12.194, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

b) (...)

1. Cleonice Leal da Silva;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397